



Prefeitura Municipal de Peçanha

Estado de Minas Gerais

Parecer Técnico do COMPAC sobre o Registro da Banda Lira Paroquial Treze de Junho

Como presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Peçanha eu, Marina Raimunda Braga Leão, manifesto em nome do COMPAC parecer favorável ao **Registro** do bem de natureza Imaterial **Banda Lira Paroquial Treze de Junho**, inserido no campo das **Formas de Expressão**, reconhecendo seu valor histórico-cultural para o município de Peçanha.

Sua importância para a preservação da memória identitária do povo peçanhense fica muito clara a partir da leitura do **Estudo Prévio** sobre a viabilidade do Registro, elaborado pelo Setor de Proteção ao Patrimônio Cultural de Peçanha e apresentado na reunião do COMPAC do dia 26 de março de 2014. Para além disso, a atuação da Banda Lira Paroquial Treze de Junho tem ganhado a cada ano mais destaque dentro de nossa região, evidenciando a importância do município de Peçanha na preservação da memória das Bandas, uma tradição secular. Assim, com o seu Registro como Bem de Natureza Imaterial esperamos que sua salvaguarda, bem como o apoio à sua continuidade, ganhem mais força e não se percam com o tempo.

Peçanha, 27 de março de 2014.

Marina Raimunda Braga Leão
Presidente do Conselho Municipal
do Patrimônio Cultural de Peçanha